



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei Municipal nº 944 de 30 de dezembro  
Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Centro  
(11) 4446-1306 – e-mail: cmecajamar2021@gmail.com

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação - CMEC**

**14 de maio de 2024**

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro em primeira chamada às 9h19min. A reunião iniciou conforme previsto e com quantidade suficiente de membros para que a reunião pudesse ser realizada, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal da Educação de Cajamar em seu *artigo 10 parágrafo 2º*, no uso das atribuições legais, de acordo com o cronograma anual, - lembrando que essa reunião tem formato híbrido com membros presentes na sala de reunião na SME e tele presencial pelo Google meet, cujo o objetivo da reunião estava pautada em: - Leitura e aprovação da Ata anterior (mês de abril/2024); - Deliberação CME – 01/2024 - Minuta – Fixa Normas para autorização de funcionamento e supervisão de Unidades Educacionais Privadas de Educação Infantil – Cajamar – SP; - Eleições do Conselho Municipal de Educação – (comunicado); - Visita a EMEB Eva Rosa, (retorno do ofício encaminhado); - Posse dos novos membros (marcar data); - Filiação à UNCME – (comunicado); - outros assuntos. Inicialmente o Presidente do CME Sr. Marcos, agradece a presença de todos e pontua a importância desse Conselho e da participação do colegiado. Em seguida passou a ler a Ata da reunião Ordinária do mês de abril realizada no dia 14/04/2024 para apreciação e aprovação do colegiado e por consequência a assinatura dos conselheiros e conselheiras na referida ATA. Findado esse assunto passou a abordar o próximo item da pauta, que trata da Deliberação CME – 01/2024, ainda sem informações claras a esse respeito, gentilmente Dr. Peterson assumiu o compromisso de verificar o andamento dessa questão e informar a esse colegiado. Em andamento Marcos aborda a questão das eleições do CME que aconteceu recentemente, todavia ainda permanece em vacância os seguintes cargos: Educação Infantil – Membro Suplente; - Ensino Fundamental I – Membros Suplente; - Ensino Fundamental II – Membro Suplente; e Representantes das Escolas Particulares – Membro Suplente. Após, foi explanado a respeito da posse dos novos membros eleitos, entretanto a data para a posse dependerá da publicação de Decreto Municipal de Nomeação – Ato Expedido pelo chefe do Poder Executivo, Marcos relembra a respeito da importância dessa publicação acontecer com urgência em virtude do atual mandato vencer em 23/05/2024. Em ato contínuo passamos a dialogar sobre a visita a EMEB Eva Rosa, desde novembro/2023 esse



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei Municipal nº 944 de 30 de dezembro  
Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Centro  
(11) 4446-1306 – e-mail: cmecajamar2021@gmail.com

Conselho é acionado para tomar conhecimento do problema grave de vazamento que está acontecendo na referida escola, após visitas desse colegiado na escola, observou que o problema além de persistir está agravando consideravelmente, tornando uma situação altamente preocupante, pois afeta diretamente as salas de aulas, 15 dias atrás o Sr. Marcos ligou para a Diretora da escola e ela informou que a Secretaria Municipal de Serviços ainda não foi a escola para dar solução ao caso, novamente Dr. Peterson se prontificou para verificar quais andamentos foram feitos a essa situação. O próximo item da pauta abordado se refere ao pagamento da taxa de filiação a UNCME/SP, a entidade comunicou a esse colegiado que está em aberto o pagamento referente a filiação/2024, porém o Sr. Peterson esclareceu que deu andamento ao boleto para pagamento, entretanto pede para Marcos verificar mais uma vez se o pagamento não fora efetuado, caso ainda esteja em débito, solicitar novo boleto e entregar ao Dr. Peterson, e ele entregará pessoalmente ao setor responsável. Por último em outros assuntos da pauta a Conselheira Zuleide, levanta a questão a respeito do deferimento para o funcionamento legal do Colégio Semear, como está esta situação? Pois há muito que tempo os responsáveis solicitam a SME e ao CME o Deferimento, Marcos aponta que no que diz respeito as responsabilidades do SME, foi equacionado, contudo ainda há uma lacuna por parte da SME. Enfim ainda em outros assuntos os membros que estão encerrando seus mandatos se despediram, agradeceram pelos aprendizados e participações ao longo do mandato e desejaram boas-vindas e sucesso aos novos conselheiros. Não havendo mais desejo de manifestação o Sr. Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião e estavam presentes os seguintes conselheiros: Presença remota os membros: Anália Cássia Lima Silva Argentoni, Sra. Aurea Martins de Souza, Sra. Maria Benedita da Penha Oliveira, e Zuleide Da Silva Aguiar Souza Araujo, esses assinarão através do aplicativo Check-in SERPRO e de forma presencial os seguintes membros: Prof. Marcos Fernandes da Cruz, Dr. Peterson e Dra. Gladys Natalina Maria Cenni Negrini, foi encerrada a reunião e eu, Zuleide Aguiar, me foi dada a responsabilidade por lavrar a presente Ata para ciência de todos os conselheiros e a quem vier a se interessar. Cajamar 14 de maio de 2024.

= Em tempo, na linha 16 lê-se CME e consta-se a presença de forma remota da Sra. Tanuza Valdevino de Oliveira : 2